



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE REGISTRO MIGRATÓRIO - NRM/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

NOTIFICAÇÃO

Interessado: **GEDSON REBELO DE ARAGAO DOS SANTOS**

Referência: **Perda de Residência decretada (SEI nº 08505.005592/2025-43)**

Conforme disposto no art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, **art. 135, I e III e c/c art. 138 e inc. I, art. 136** do Dec. nº 9.199/17,

Fica o(a) senhor(a) **GEDSON REBELO DE ARAGAO DOS SANTOS**, portador(a) documento de identificação de estrangeiro nº **V3872895(ATIVO)**, natural da(o/e) Angola, nascido(a) aos 19/11/1980, filho(a) de **FELICIANA FRANCISCO A S ARAGAO DOS SANTOS** e **LOURENCO ANTONIO ARAGAO DOS SANTOS**, **NOTIFICADO(A)** a apresentar **RECURSO**, no **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, em face de decisão prolatada pelo** Superintendente Regional da Polícia Federal em São Paulo **que determinou** a perda de sua autorização de residência em razão de, supostamente:

*** Ter se ausentado do País por período superior a dois anos, sem que tenha sido apresentada justificativa admissível, nos termos do artigo 135, inciso III, do Dec. nº 9.199/17, NO PERÍODO compreendido entre 30/08/2018 e 04/02/2022;**

*** Ter cessado o fundamento que deu azo a sua autorização de residência, nos termos do artigo 135, inciso I, do Dec. nº 9.199/17..**

*** Ter cometido fraude, nos termos do artigo 136, inciso I, do Dec. nº 9.199/17.**

DECISÃO DO SR:

Apreciando os autos em referência, diante das informações e documentos produzidos e, considerando que os efeitos do cancelamento são mais gravosos e abrangentes que os efeitos da perda da autorização de residência, DECRETO o cancelamento da autorização de residência do referido estrangeiro no Brasil, com fulcro no art. 136, inciso I, do Decreto nº 9.199/2017.

Os documentos relativos ao recurso deverão ser apresentados em **FORMATO PDF** por meio eletrônico através do e-mail: processos.nre.drex.srsp@pf.gov.br ou protocolados no 3º andar desta Superintendência, Rua Hugo D'Antola, 95, Lapa de Baixo, São Paulo/SP.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL FERREIRA MONTEIRO, Agente de Polícia Federal**, em 23/10/2025, às 08:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=143154904&crc=92FEA3A2.

Código verificador: **143154904** e Código CRC: **92FEA3A2**.

Referência: Processo nº 08505.005592/2025-43

SEI nº 143154904